

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) EDITAL PROGRAD nº 25 /2012

A Universidade Estadual de Londrina por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o resultado do Edital CAPES Nº 001/2011 referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID e a necessidade de selecionar bolsistas, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados para atuar como bolsista de iniciação à docência e supervisores em áreas específicas e para regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

#### 1. Do objetivo e finalidades do Programa

- O Programa Institucional de Iniciação à Docência PIBID da UEL tem como objetivos gerais:
- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica:
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- O processo seletivo se destina ao preenchimento de:
- a) 1 (uma) vaga para estudantes dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês;
- b) 1 (uma) vaga para professores da rede pública estadual de Londrina, de acordo com o Anexo I, na área de Letras

   Inglês vinculados à Escola Gabriel Carneiro Martins.

#### 2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão **no período de 08 a 09 de março de 2012**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.
- 2.2. Formulário de inscrição:
- 2.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico www.uel.br/proex, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Das formas e dos locais de inscrição
- 2.3.1. As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras:
  - Pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, nos seguintes locais e horários:
  - Letras Inglês no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 14h00min às 18h00min e das 19h00min às 22h00min.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 2.5 Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.6 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

#### 3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (disponível no site: www.uel.br/prograd).
- 3.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.3 Fotocópia do CPF.
- 3.4. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 3.5. Comprovante de matrícula.
- 3.6. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas (para alunos da graduação); no caso de aluno do 1º ano será considerado o histórico escolar do ensino médio.
- 3.7. Termo de disponibilidade de carga horária e de não percepção de outra bolsa.
- 3.8. Comprovante de efetiva atuação no magistério da educação básica por pelo menos 2 (dois) anos nas escolas descritas no item 1 deste Edital, no caso do supervisor.



3.9. Extrato bancário de conta corrente em nome do candidato – conta individual e de operação <u>001</u>. Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

## 4. Da homologação e reconsideração das inscrições

4.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

4.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

### 5. Das condições de participação no Projeto

5.1. A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.

5.2. As atividades terão duração de até 14 (quatorze) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com os respectivos Planos de Atividades dos Subprojetos (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um professor vinculado aos subprojetos do Programa.

5.4. O aluno bolsista de iniciação à docência receberá uma bolsa, para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser repassada à agência executora, para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.

5.5. Ao aluno bolsista de iniciação à docência e ao supervisor serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá, certificado de participação no Programa.

5.6 São deveres do bolsista de iniciação à docência aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

5.7. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista de iniciação à docência será de no mínimo 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, cuja frequência será controlada.

5.8. Ao professor da rede pública de ensino será concedida uma bolsa no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para supervisão das atividades dos alunos de iniciação à docência na escola.

#### 6. Do processo de seleção

#### 6.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos

6.1.1. A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes dias, locais e horários:

Letras – Inglês, no dia 12 de março de 2012, no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)

#### 6.2. Dos critérios de seleção

- 6.2.1. O processo de seleção do aluno bolsista de iniciação à docência e do supervisor, conforme normas da Comissão do Projeto, poderá ser constituído dos seguintes critérios:
- 6.2.1.1 Entrevista;
- 6.2.1.2. Análise do Histórico Escolar:
- 6.2.1.3. Análise do Currículo:
- 6.2.1.4. Análise dos motivos que o levaram a participar do PIBID;
- 6.2.1.5. Será classificado o candidato bolsista de iniciação à docência que apresentar maior média final em 2011 nas disciplinas de Língua Inglesa (no caso de alunos da 4ª série) e nas disciplinas de Produção e Compreensão escrita; Compreensão e produção oral e Aspectos léxico-gramaticais (no caso de alunos da 2ª e 3ª séries), do curso de graduação em Letras/língua inglesa e obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas por projeto.
- 6.2.1.6. Será classificado o supervisor que comprovar de efetiva atuação no magistério da educação básica por pelo menos 2 (dois) anos no colégio contemplado, bem como demonstrar no currículo o maior número de eventos participados, maior número de apresentações em eventos e maior número de artigos publicados).
- 6.2.1.7. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;
- 6.2.1.8. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação na Internet no dia 13 de março de 2012.
- 6.2.1.9. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.



#### 7. Dos anexos deste edital

- 7.1. Constituem anexos deste Edital:
- 7.1.1. Quadro de número de vagas por subprojeto e área de formação/atuação;
- 7.1.2. Critérios de seleção por subprojeto;
- 7.1.3. Formulário de Inscrição;
- 7.1.4. Termo de Compromisso;
- 7.1.5. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária e não percepção de outra bolsa.

#### 8. Da vinculação/adesão ao programa

- 8.1 O bolsista de iniciação à docência selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Programa não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 8.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.
- 8.3. Atendido o item 8.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio da adesão ao Programa.

#### 9. Da ciência e aceitação

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

#### 10. Da publicação dos resultados

10.1. O resultado final será publicado a partir de 13 de março de 2012, por meio de Edital no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.

## 11. Do cronograma de execução

- 11.1. Inscrições: 08 a 09 de março de 2012
- 11.2. Seleção: 12 de março de 2012
- 11.3. Publicação do Resultado Final: 13 de março de 2012

#### 12. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

12.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Programa.

Londrina, 08 de março de 2012

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos Pro-Reitor de Graduação



# ANEXO I – EDITAL PROGRAD № 25/2012 QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS POR SUBPROJETO E POR ÁREA

ALUNOS (INICIAÇÃO À DOCÊNCIA)	N° DE VAGAS	SUBPROJETO
Alunos da 2ª à 4ª séries do Curso de Letras – Inglês	01	Letras – Inglês

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (SUPERVISORES)	N° DE VAGAS	SUBPROJETO
Professores com no mínimo 2 anos de experiência na docência em Letras – Inglês e que estejam no exercício da docência no Colégio Gabriel Carneiro Martins no ato da inscrição	01	Letras – Inglês

# ANEXO II – EDITAL PROGRAD Nº 25 /2012 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Subprojeto	Critérios – Bolsistas de iniciação à docência		
	<ul> <li>maior média final em 2011 nas disciplinas de Língua Inglesa (no caso de alunos da 4ª série) e nas disciplinas de Produção e Compreensão escrita; Compreensão e produção oral e Aspectos léxico-gramaticais (no caso de alunos da 2ª e 3ª séries), do curso de graduação em Letras/língua inglesa</li> <li>ter disponibilidade de 10 horas semanais nos horários matutino e/ou vespertino</li> <li>não possuir vínculo empregatício e/ou bolsa</li> </ul>		
Lotros legião	apresentar breve relato escrito (1 página) justificando seu interesse em		
Letras – Inglês	participar do PIBID		

Subprojeto	Critérios – Supervisores     comprovação de efetiva atuação no magistério da educação básica por pelo menos 2 (dois) anos no colégio contemplado;			
Letras – Inglês	<ul> <li>maior número de eventos participados, maior número de apresentações em eventos e maior número de artigos publicados</li> </ul>			

## ANEXO III – EDITAL PROGRAD N° 25/2012 PLANO DE ATIVIDADES

Categoria	Requisitos			
Bolsistas	<ul> <li>dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;</li> <li>executar o plano de atividades aprovado;</li> <li>manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;</li> <li>assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;</li> <li>apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.</li> </ul>			
Supervisores	<ol> <li>Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;</li> <li>controlar a freqüência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;</li> <li>acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;</li> <li>participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;</li> <li>manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e</li> <li>elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.</li> </ol>			



# ANEXO IV - EDITAL PROGRAD Nº 25/2012 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO:		DAT	A NASC	 
RG.:	EXPEDIÇÃO:		•	
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:			
CARTEIRA HABILITAÇÃO:				
REGISTRO PROFISSIONAL:				
ENDEREÇO RES.:		Nº:		
COMPLEMENTO:				
CIDADE:	CEP:			 
TELEFONE PARA CONTATO:				
TELEFONE CELULAR:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
E-MAIL:				
DADOS ACADÊMICOS:				_
FORMAÇÃO:				
INSTITUIÇÃO:				 
DATA DA COLAÇÃO:				
	ECIALIZAÇÃO () MESTRADO NDAMENTO.	()DOUTORADO.		 
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSI	ONAL:			
	Londrina, de	de 2012.		
	Assinatura	do candidato		

# ANEXO V – EDITAL PROGRAD N° 25/2012 TERMO DE COMPROMISSO

Pelo	presente Termo de C	ompromisso,					
reside	ente e domicilia	do(a) à		, portador do CPF r	, na n°	cidade	de
curso às no	 ormas aplicáveis à co	Programa Inst , j ncessão, e e	itucional de junto a(o) <sub>.</sub> em caráter	Bolsa de Iniciação à Docê irrevogável e irretratável, sos e obrigações enumera	encia – PIBI s como pari	ubordinand ticipante d	lo-se
				rir o regulamento correspo	-		nbito
II —	não interromper ou o justificativas para aná		rso sem qı	ue sejam fornecidas, e ac	olhidas pel	la UEL/CA	PES
III —	restituir o investimento interrupção não auto informações fornecida	rizada, em f	elo PIBID, se ace de infr	e identificado pagamento ir ação às obrigações assu	ndevido, ou ımidas ou	na hipótes inexatidão	e de das
IV –	repassar conheciment critério da UEL, sejam			egas de trabalho, informalm alidade.	nente ou em	n evento qu	1e, a
ciente suspe	de que a inobservân	cia dos termo nto de minha	os de comp a participaç	iculo com outras agências promisso e responsabilidad são no projeto, ficando su 05/2008.	le aqui ass	umidos im	plica
		Londrina,	de	de 2012.			
	-		Assinatura	do bolsista			



## ANEXO VI – EDITAL PROGRAD Nº 25/2012 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,	, RG Nº	e CPF
		trinta) horas mensais para atuar no
plano de atividades do Programa	, bem como declaro não possuir	vínculo empregatício de qualquer
espécie ou receber salário/remun	eração decorrente do exercício de	e atividades de qualquer natureza,
inclusive os de estágio remunera	do, nem perceber bolsa de qualqu	uer natureza durante a vigência do
Programa, conforme este Edital. P	or ser a expressão da verdade, firn	no o presente.
Londrina, _	dede	·
		<u></u>
	Assinatura do candidato	